



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1636/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AO LONGO DA RUA RIO DE JANEIRO E DA RUA PARANÁ AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO QUITANDINHA.

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de proceder com pavimentação asfáltica ao longo da Rua Rio de Janeiro e da Rua Paraná, ambas localizadas no bairro Quitandinha deste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. A não-pavimentação dificulta o escoamento da água das chuvas, o ir e vir dos cidadãos, danifica veículos e motocicletas que transitam diariamente por essas vias e pode ocasionar graves acidentes e danificação de patrimônios.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias residentes na localidade.

Ademais, a poeira levitada com a passagem dos veículos na rua não pavimentada tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos da região.

Portanto, a pavimentação asfáltica na localidade apontada, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a área, valorizará os patrimônios residenciais e, sobretudo, proporcionará mais qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2021


YURI MOURA
Vereador